MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 558, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art.1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria Jurídica e de Documentação, com emprego da alteração constante desta Portaria, em cumprimento ao disposto na Portaria PGR/MPF nº 293, de 16 de abril de 2015, conforme quadro.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO			SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO	
	….....			….....	
	SUBSECRETARIA JURÍDICA			SUBSECRETARIA JURÍDICA	
1	Subsecretário	CC-4	1	Subsecretário	CC-4
1	Secretário Nível I	FC-1			
	….....			….....	

Ministério Público Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 1.